



MUNICIPIO DE GUARAÍTA
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MATERIAL DE REFORMA. processo 529/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	307,00
TOTAL				307,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME

CNPJ/CPF: 27.315.947/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAMPADA LED	UNIDADE		3,0000	21,0000	63,0000
1	2	GRELA INOX	UNIDADE		1,0000	19,5000	19,5000
1	3	SIFÃO	UNIDADE		1,0000	10,0000	10,0000
1	4	FITA CREPE 18 MM.	UNIDADE		1,0000	3,0000	3,0000
1	5	FITA MULTIUSO 60 CM	UN		0,4500	10,0000	4,5000
1	6	PORTA SANFONADA	UN		1,0000	5,0000	5,0000
1	7	SELANTE PU CALHA CZ.	UNIDADE		1,0000	17,0000	17,0000
1	8	CIMENTO	UN		1,0000	38,0000	38,0000
1	9	PAINEL	UNIDADE		3,0000	49,0000	147,0000
Total							307,0000
Total							307,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 30 de dezembro de 2024.

Responsável